



ATA N.º 14/2021

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, a ata nº 13 de 2 de junho/2021.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente começou por informar o Sr. Vereador António Tragedo, que por motivos de agenda da passada semana, ainda não tinha sido possível preparar os documentos solicitados na reunião anterior, sendo-lhe apenas entregues na próxima reunião de Câmara.



Usou da palavra o Sr. Vereador António Tragedo, que questionou se já se podia consultar o documento da revisão do Plano Diretor Municipal de Arraiolos, ao que a Sra. Presidente respondeu ainda não haver uma proposta final para discussão pública, estando atualmente a ser preparados os cadernos que serão amplamente discutidos. Informou, ainda, que o processo relativo à REN se encontra numa fase mais avançada.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quinze de junho de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.356.235,70€ (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.333.590,79€ (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa euros e setenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 22.644,91€ (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 40€ (quarenta euros) por ano, em material escolar à Sra. Maria do Céu Lopes Grilo, conforme disposto no Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários da AHBVA.

A proposta está devidamente cabimentada pelo serviço financeiro, sob o nº 932.

3. Gestão Urbanística:

3.1. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:

Foi apresentada pela Sra. Presidente, uma informação emitida pela DAUSUA a propor a suspensão parcial de algumas normas do Plano Diretor Municipal, de forma a possibilitar um investimento importante para o desenvolvimento económico e social no concelho, com a dimensão total de 12,430m², propriedade das infraestruturas de Portugal, IP, que inclui os edifícios da antiga estação de comboios de Arraiolos e respetiva área envolvente ao canal ferroviário, que foi concessionado a



um promotor privado para a implementação de hotel rural na categoria de 5 estrelas. A área correspondente ao canal destinado aos carris, encontra-se concessionada à CIMAC para utilização como Ecopista, integrado no projeto regional de rotas pedestres Grande Rota do Montado, que não se inclui na presente proposta. A suspensão proposta vigorará pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, ou à entrada em vigor da revisão do PDM, caso ocorra antes daquele prazo.

A presente informação carece de parecer da CCDRA, incidindo apenas sobre a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e deverá ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

3.2. PROJETO DE ARQUITETURA:

Presente à reunião o Processo n.º 22/21, em nome de Ricardo Miguel da Silva Claro, referente à obra de alteração e ampliação com pequena demolição no interior e legalização de garagem, em edifício existente destinado a habitação de modo a obter um fogo de tipologia T1 requalificado, na Rua de Évora, n.º 157 na Igreja.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo n.º 30/07, em nome de Rebekah Ruth Muir, referente à obra de alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação, no Beco Humberto Delgado, n.º 2 e 2A em São Pedro da Gafanhoeira.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- Processo n.º 23/19, em nome de Maria Teresa Correia de Almeida Sardoeira, referente à obra de alteração, demolição de algumas paredes interiores com ampliação, em edifício



existente destinado a habitação, de modo a obter um fogo de tipologia T1 , na Rua dos Arcos, nº 8 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- Processo nº 12/21, em nome de GAPLR – Engenharia, Lda, referente à obra de alteração, demolições com parte a regularizar (arrumos) e à edificação de piscina e alpendre, em edifício existente destinado a habitação, na Travessa das Flores, 7 – Ilha do Castelo em Arraiolos.

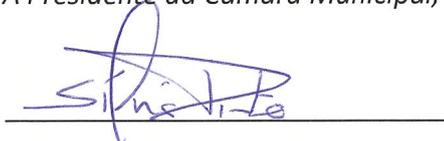
Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

